



ATO DA MESA DIRETORA Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas qualificadas extraordinárias para enfrentamento da emergência de saúde pública.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao Decreto emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 4859-R, 03 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora de nº 012/2021 de dispõe sobre a atualização das medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO que o Município de São Gabriel da Palha se mantém classificado em RISCO ALTO no 53º mapa de risco – Matriz de risco de convivência – período de 03 a 09 de maio de 2021, divulgado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, e que portanto, obrigatório se faz adotar as medidas qualificadas previstas no Decreto Nº 4859-R;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação do novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 17 de maio de 2021, o prazo de vigência do Ato da Mesa nº 12, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1747 – Edição 14 de abril de 2021

Art. 2º Permanecem vigentes todas as disposições dos Atos da Mesa de nº 009, 010 e 011 e 12/2021 que não confrontem com o presente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 03 de maio de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente

GETSON FREITAS
Vice-presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

GILCIMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
04 de maio de 2021.

Carimbo/Assinatura

PUBLICADO
QUARTO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 08/06/2021

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164